

**IMPACTOS DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE:
UM ESTUDO NA EMPRESA MINERVA S.A.**

**IMPACT OF INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS:
A STUDY IN THE COMPANY SA MINERVA**

Tainara Tomazi

Acadêmica do 8º Semestre do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ

Email: tai_tomazii@hotmail.com

André Da Rosa Pereira

Professor Mestre do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ

Email: andrerpereira@terra.com.br

Resumo: A legislação societária brasileira passa por modificações significativas com a aprovação da Lei 11.638/07, que vem parametrizá-la em âmbitos internacionais. Este processo de convergência é adotado para diminuir as barreiras de interpretações contábeis entre seus diversos usuários. Neste contexto, este artigo objetiva identificar, analisar e demonstrar as alterações promovidas na Lei Societária por meio da lei 11.638/07 através de uma análise descritiva das principais alterações ocorridas com a adoção das normas internacionais em 2010 para a empresa Minerva S.A. Para tanto foi estudado o reflexo da harmonização contábil juntamente com análise comparativa dos índices econômico-financeiros sob a perspectiva de diferentes normas contábeis em BR GAAP e IFRS na empresa. Foram calculados os índices de atividade - Prazo Médio de Recebimento dos Estoques; Índices de Liquidez – Liquidez corrente; Índices de Rentabilidade – Retorno sobre o Patrimônio Líquido; e de Estrutura de Capital – Imobilização do Patrimônio Líquido. Apresenta-se, portanto as principais alterações das contas contábeis que contribuíram para a divergência entre os referidos índices. Trata-se de uma abordagem qualitativa - descritiva através de um estudo de caso na empresa Minerva S.A., com procedimento documental, tendo como fonte de dados as demonstrações contábeis e notas explicativas do ano de 2010 da empresa objeto do estudo. Verificou-se que os fatores de maior destaque causadores de distorções entre os resultados apresentados para a empresa Minerva S.A., foi a nova mensuração dos ativos e passivos, com destaque para as contas dos Ativos não circulantes,

evidenciando assim um impacto no patrimônio líquido da companhia, bem como na demonstração de resultado.

Palavras-Chave: Convergência. Contabilidade Internacional. Indicadores Financeiros. Mensuração.

Abstract: Brazilian legislation undergoes significant changes with the approval of Law 11.638/07, which is parameterized in international contexts, this convergence process is adopted to reduce the barriers of accounting interpretations among its many users. In this context, this paper aims to identify, analyze and demonstrate the changes made in corporate law by Law 11.638/07 through a descriptive analysis of the major changes with the adoption of international standards in 2010. The study investigates the reflection of accounting harmonization with comparative analysis of financial indicators from the perspective of different accounting standards in BR GAAP and IFRS in the company Minerva SA. Therefore, we investigated the levels of activity - Average Time of Receipt of Inventory; Indexes Liquidity - Current liquidity, Profitability Ratios - Return on Equity, and Capital Structure - grounding 'Equity. It appears, therefore changes in the main ledger accounts that contributed to the divergence between these indices. It is a qualitative approach - using a descriptive case study in the company Minerva SA, procedure documentation, and data source as the financial statements and notes thereto for the year 2010 the company under study. It was found that the most prominent factors causing distortions in the results presented for the company Minerva SA, was the remeasurement of assets and liabilities, especially the accounts of Non-current assets, thus showing an impact on the company's equity as well as in the income statement.

Keywords: Convergence. International Accounting. Financial Indicators. Measurement.

1. Introdução

A contabilidade brasileira passa por modificações significativas com a aprovação da Lei nº 11.638/07. Esta nova definição que rege a contabilidade brasileira tem como finalidade parametrizar as práticas contábeis em âmbito internacional.

Este processo de convergência é adotado para diminuir as barreiras de interpretações contábeis, decorrentes das diferentes práticas adotadas em países distintos, entre seus diversos usuários. Com a harmonização contábil será possível a visualização comparativa das

demonstrações contábeis financeiras, possibilitando a investidores e acionistas maior compreensão e confiabilidade de valores constantes em relatórios financeiros.

O Brasil, em seu processo de regulamentação, adota as normas internacionais, conhecidas como *Standard International Financial Reporting* (IFRS), e para melhor compreensão e entendimento destas normas criou-se o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com o objetivo de emitir, estudar e preparar pronunciamentos técnicos, os quais orientarão as empresas em seu processo de migração.

Com a adesão integral das normas internacionais de contabilidade, as empresas de capital aberto passam a ter a obrigatoriedade de elaboração e publicação das demonstrações financeiras. Contudo, possíveis impactos poderão ocorrer nos resultados das empresas, pois a partir deste momento, alteram-se os critérios e métodos de avaliação dos itens patrimoniais, pois estes buscam trazer os valores apresentados nos demonstrativos contábeis condizentes com a realidade econômica e financeira das empresas, levando em consideração a prevalência da essência sobre a forma.

A Lei 11.638/07 inseriu profundas alterações na legislação societária, percebe-se algumas modificações no que diz respeito às demonstrações contábeis. Entre essas modificações, cabe salientar, o ajuste a valor presente, contabilização de ativos intangíveis, novas formas de contabilização do Leasing, teste de recuperabilidade, aplicação do valor justo, que vão afetar as formas de contabilizar e o resultado das empresas.

A partir destas considerações, aborda-se o seguinte problema: **Quais os principais impactos econômicos e financeiros ocorridos nos resultados e no patrimônio líquido da empresa Minerva S.A., com a adoção das normas internacionais de contabilidade?**

Este artigo objetiva analisar, identificar e descrever os principais impactos econômicos e financeiros entre os resultados da empresa de forma comparativa após a adesão dos padrões contábeis internacionais, através de indicadores econômico-financeiros sob perspectiva BR GAAP e das IFRS nos anos de 2009 e 2010.

O estudo justifica-se pela sua relevância quanto à aplicação da nova metodologia de mensuração de ativos e passivos, contribuindo assim para o entendimento, considerando a complexidade de interpretação dos novos procedimentos contábeis e os impactos que acarretaram aos usuários da contabilidade.

2. Referencial Teórico

2.1 Contabilidade no Brasil e o CPC

A contabilidade surgiu com a necessidade de o homem controlar seus bens e riquezas. Esta ciência tem seu desenvolvimento histórico relacionado às mudanças na sociedade, bem como as formas de reconhecer os fenômenos a ela relacionados.

O grande marco da contabilidade brasileira foi em 15 de dezembro de 1976, quando foi divulgada a Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Neste período foi criada a Comissão de Valores Mobiliários inspirada no modelo americano (SEC – *Securities and Exchange Commission*) para monitorar o mercado de capitais e juntamente foi divulgada a Lei nº 6.404/76, que trouxe inovações à época, principalmente na criação de registros auxiliares para atender as exigências fiscais e na necessidade de se observarem princípios contábeis geralmente aceitos para fins de escrituração mercantil (NIYAMA, 2007).

A Lei nº 6.404/76 é um texto legislativo, onde preserva sua essência através do tempo, ou seja, desde 1976, em que foi aprovada pelo Congresso Nacional. Esta lei representava uma verdadeira revolução no campo contábil e determinou um aprimoramento na área em nosso país (IUDÍCIBUS *et al*, 2003).

Porém com o passar do tempo, a Lei 6.404/1976, apesar de alguns acontecimentos relevantes e reformulações de algumas normas, passou a apresentar deficiências no que tange às necessidades de seus usuários e exigências do mercado, com isso, fez-se necessário a reformulação da legislação, a fim de torná-la responsiva às necessidades locais e globais de informação (ERNEST & YOUNG, FIPECAFI, 2009).

Após sete anos de tramitação no órgão legislativo, foi aprovado em 2007 o projeto de Lei 3.741, que propunha alterações na Lei das sociedades por ações, que trata de assuntos contábeis, visando modernizar a legislação, eliminando as barreiras regulatórias existentes, determinando assim, a padronização contábil brasileira à internacional (ERNEST & YOUNG, FIPECAFI, 2009).

Neste contexto a contabilidade brasileira inseriu-se no processo de convergência contábil às normas internacionais.

Para leitura e interpretação das normas internacionais criou-se uma comissão de estudos no Brasil, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), através da resolução

1.055/2005 a partir da união de esforços e comunhão de objetivos das seguintes entidades: ABRASCA, APIMEC, BOVESPA, CFC, FIPECAFI e IBRACON (CPC, 2011).

Este órgão regulador foi criado em função das necessidades de convergência internacional das normas contábeis, centralização na emissão de normas dessa natureza, e pela representação e processo democráticos na produção dessas informações. De acordo com CPC (2011) tem como objetivo:

(...) o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos contábeis e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Além dos membros atuais, o CPC conta com a colaboração de seus convidados permanentes, o Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Secretaria da Receita Federal e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

2.2 Normas Internacionais de contabilidade - Origem e evolução

As normas internacionais de contabilidade podem ser entendidas através de três fases, como considera Lemes e Carvalho (2010):

A primeira fase inicia-se em 1929, após o cataclismo econômico e social provocado pela crise da Bolsa de Nova Iorque, membros do governo dos Estados Unidos, congressistas, dirigentes empresariais, auditores, analistas de crédito e do mercado de ações e pesquisadores acadêmicos iniciaram a criação de mecanismos para normatização contábil voltada para o preparo e auditoria das demonstrações financeiras. Neste período então que foi criado o *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA), este órgão responsabilizou-se pela produção de tais normas até o início dos anos 70, e seus pronunciamentos constituíram a parte mais representativa dos chamados Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos Estados Unidos – US GAAP (LEMES E CARVALHO, 2010).

A segunda fase inicia-se neste período, em 1973, onde este organismo foi substituído por uma entidade independente que assumiu a responsabilidade de emitir tais normas, o *Financial Accounting Standards Board* (Junta de Normas de Contabilidade Financeira – FASB). Neste mesmo período foi criado o *International Accounting Standards Committee* (IASB), um organismo internacional com o propósito de produzir normas contábeis, não somente aos Estados Unidos, mas genuinamente internacionais (LEMES E CARVALHO, 2010).

A comissão Européia decidiu, em 2001, adotar as normas internacionais de contabilidade (IAS) emitidas até então pelo IASC, como base para a preparação das demonstrações financeiras, sintetizando então a terceira fase da evolução da contabilidade internacional (ERNEST & YOUNG, FIPECAFI, 2009).

Foi então que realizou-se uma reforma constitucional no mecanismo do funcionamento do antigo IASC. Foi criado um organismo supervisor do modo de funcionamento da entidade que produz as normas contábeis internacionais, denominado Junta de Monitoramento (*Monitoring Board*) e desde o início constituída uma fundação, a *International Accountings Standards Committee Foundation* (IASCF), onde encontra-se o principal corpo de profissionais responsáveis pela discussão e elaboração de normas contábeis internacionais, a Junta de normas de Contabilidade Internacional (LEMES E CARVALHO, 2010).

Desde então, o IASB, passou a revisar as normas contábeis internacionais e emitir as novas, é um órgão que efetivamente está conseguindo dar prosseguimento à questão da convergência contábil desenvolvendo e promovendo o uso das normas internacionais de contabilidade, dada a quantidade atual de países que já adotam as IFRS ou estão em processo de adoção, como é o caso do Brasil (MELO *et al*, 2011).

2.3 Adoção Inicial das Normas Internacionais no Brasil

Muitas alterações advindas com a convergência contábil têm colocado as empresas em posição de busca pelos novos métodos de aplicação das normas internacionais. A adoção inicial segue o IFRS 1, que orienta o processo de migração das empresas para sua primeira adoção a IFRSs.

“A IFRS 1 é a que lida com as mudanças de GAAP de qualquer país para as IFRSs, e, em função disso, procura tratar todas as questões possíveis em diferentes GAAPs, para determinar a forma de migração para a GAAP Internacional .” (FIPECAFI 2010, p. 725).

Ao aplicar os IFRS pela primeira vez, as empresas deverão reconhecer todos os ativos e passivos de acordo com o IFRS. Mas no Brasil as empresas devem seguir o CPC 37, que de acordo com Fipecafi (2010, p. 726), “procura definir regras que possam garantir com que as informações contábeis tenham alta qualidade, podendo, ao mesmo tempo: ser transparentes, e comparáveis; proporcionando um ponto de partida adequado para a adoção das IFRSs, e ser gerada a um custo que não supere os benefícios”.

Além deste o CPC 13 estabelece a adoção inicial da lei 11.638/2007 e MP 449, onde

especifica as medidas que devem ser adotadas pelas companhias ao elaborarem e divulgarem as suas demonstrações contábeis conforme as novas práticas adotadas pelo Brasil (CPC 2011).

Este pronunciamento tem como objetivo assegurar que as companhias apresentem as primeiras demonstrações contábeis em consonância com as IFRS, que de acordo com o CPC (2011) devam conter informações que: Proporcionem um ponto de partida adequado para a contabilidade em conformidade com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil; Sejam transparentes e confiáveis para os usuários; Possam ser geradas a um custo que não supere os benefícios para os usuários.

Estabeleceu também além deste, o CPC 43, CPC 15 a 40, que tratam das regras de transição relativas à adoção inicial dos pronunciamentos técnicos.

A principal instrução trata dos métodos de reconhecimento e mensuração dos itens de ativos e passivos, os quais passam a ser avaliados, segundo as normas internacionais. As mudanças foram introduzidas pela Lei 11.638/07 e ratificadas pela Lei 11.941/09 (MP 449/08).

Estas alterações aplicam-se às companhias abertas, as companhias fechadas, e a partir de agora as empresas de grande porte, conforme classificação trazida pela Lei 11.638/07 também estão submetidas às mesmas disposições (BRAGA, 2010).

Assim, de acordo com Azevedo (2010), as novas regras contábeis devem ser aplicadas obrigatoriamente pelas seguintes sociedades:

Companhias Abertas (S/A): A companhia é aberta quando os valores mobiliários de sua emissão são admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários.

Companhias fechadas (S/A): A companhia é fechada quando os valores mobiliários de sua emissão não são admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários.

Sociedades de grande porte: compreende toda e qualquer sociedades que apresentar no exercício social anterior ativo total superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões, mesmo que não constituídas na forma de sociedade por ações serão obrigadas a elaboração de demonstrações financeiras e obrigatoriedade de auditoria independente.

A nova legislação ajusta disposições já existentes, incrementa novos conceitos e determina a emissão de normas contábeis convergentes com as normas internacionais, sendo essas delimitações apenas o passo inicial de um longo caminho para a convergência plena BRAGA (2010).

2.4 Principais mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 (MP 449/08)

A lei 11.638/07 trouxe importantes alterações na legislação contábil societária, abrangendo modificações nos seguintes aspectos: nas demonstrações financeiras obrigatórias, na escrituração contábil, na inclusão de novos grupos de contas do balanço patrimonial e seus critérios de avaliação, na criação da Demonstração de Valor Adicionado (DVA), na substituição da Demonstração das Origens e Aplicação dos recursos (DOAR) pela Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), na estrutura da Demonstração do resultado do Exercício (DRE), na constituição e tratamento das reservas, nas transformações, incorporações, fusões e cisões e seus registros contábeis, na avaliação de investimentos de coligadas e controladas e seu tratamento contábil (BRAGA *apud* SOTHE e CUNHA, 2010).

Após a aprovação da nova Lei das S/As, a CVM (2008), no processo de regulação, optou por uma harmonização gradativa com o padrão internacional no Brasil, emitindo um conjunto de normas para a fase de “adoção inicial” em 2008, e projetando uma fase posterior de “integral convergência” para o *full* IFRS em 2010. O Quadro 1 contrapõe sinteticamente as normas anteriores às mudanças determinadas pelo CPC e CVM para o exercício de 2008, abrangendo apenas as alterações relevantes para a empresa objeto de estudo. (CALIXTO e SANTOS, 2010).

Itens	IASB, CPC e Delib. CVM e Resoluções CFC	Normas anteriores (Lei 6.404/76 e Deliberações da (CVM)	Normas atuais (Lei 11.638/07, MP 449/08 e Deliberações da CVM) Mudanças com efeito potencial no Resultado e/ou Patrimônio Líquido
Instrumentos Financeiros (Fase 1)	IAS 32, 39 e IFRS 7 (partes) CPC 14 Delib. CVM 566/08	Reconhecidos pelo custo amortizado. No caso de títulos de renda fixa, os juros eram calculados pela taxa nominal.	Requer o reconhecimento e mensuração pelo valor justo de certos instrumentos financeiros e derivativos, como segue: 1. <u>Mantidos para Negociação</u> : mensurados ao valor justo por meio do resultado. 2. <u>Disponíveis para Venda</u> : diferenças entre o valor justo e o valor contábil lançadas na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido. 3. <u>Mantidos até o Vencimento</u> : avaliados ao custo amortizado, mas com juros calculados pela taxa efetiva.
Ativo Intangível	IAS 38 CPC 04(R1) Delib. CVM 644/2010 Resolução CFC nº 1.303/10 NBC TG 04	Era permitida a capitalização de algumas despesas, como despesas pré-operacionais, gastos com reestruturação, pesquisa e desenvolvimento, alguns tipos de gastos com publicidade e propaganda e	Extingue o grupo Ativo Diferido e cria o grupo Ativo Intangível. Proíbe a capitalização de praticamente todas as despesas antes passíveis de serem lançadas no Diferido, lançando-as agora contra o resultado. Cria uma série de exigências para

		treinamento. Não havia o grupo ativo intangível e o ágio na combinação de negócios e outros intangíveis era classificado como ativo Diferido.	reconhecimento de ativos intangíveis desenvolvidos internamente. Saldos anteriores de Ativos Diferidos, podem ser baixados integralmente na data de transição ou continuar a ser amortizados pelo prazo remanescente.
Redução de ativos ao Valor recuperável (<i>impairment</i>)	IAS 36 CPC 01(R1) Delib. CVM 639/10 Resolução CFC nº 1.292/10 NBC TG 01	Não previsto.	Institui a exigência de se fazerem testes regulares de <i>impairment</i> , para verificar a necessidade de reduzir ativos ao seu valor recuperável, com reconhecimento de perda no resultado.
Ajuste a Valor Presente	IASB: NA CPC 12 Delib. CVM 564/08 Resolução CFC nº 1.151/09 NBC TG 12	Não previsto.	Institui a exigência de se fazerem ajustes a valor presente de elementos integrantes do ativo e passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, quando houver efeitos relevantes. O ajuste a valor presente deve ser efetuado na data de origem da transação, utilizando a taxa contratual ou implícita. Na constituição, o ajuste pode ter como contrapartida um ativo, despesa ou receita; as reversões terão contrapartida em receita ou despesa (em geral) financeira.
Reavaliação de Ativos	IAS 16 e 38 Lei 11.638/07	A reavaliação era permitida no Brasil apenas para o ativo imobilizado. Pelas IFRSs a reavaliação é permitida, inclusive para ativos intangíveis	Proíbe novas reavaliações. Os saldos anteriores podem ser revertidos, ou depreciados até que o ativo se extinga, ou seja, vendido. Aumenta o resultado pela exclusão do seu efeito na depreciação. Contraria o IAS 16 e 38.
Adoção inicial da Lei 11.638/07	CPC 13 Delib. CVM 565/08 Resolução CFC nº 1.152/09 NBC TG 13	Não se aplica.	Regula as primeiras demonstrações contábeis (adoção inicial) a serem elaboradas, aplicando as novas práticas contábeis no Brasil em atendimento à Lei 11.638/07 e MP 449/08.

Quadro 1 – Principais Mudanças Introduzidas pelas leis 11.638/07 e 11.941/09

Fonte: Adaptado a partir de Calixto e Santos (2010, p.7) e CPC (2011).

É importante salientar que as mudanças propostas aprovadas através da Lei Nº 11.638/07 devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras e os critérios de avaliação utilizados devem constar em notas explicativas, principalmente os que influenciarem o resultado das demonstrações, para que seja possível a comparação com anos anteriores (BRAGA, 2010).

2.5 Critérios de Mensuração

A Lei nº 11.638/07 alterou consideravelmente os artigos da Lei nº 6.404/76, que tratam de critérios de avaliação de ativos e passivos, pois os elementos patrimoniais e de

resultado, necessitam serem mensurados como forma de alocação para divulgação da situação da empresa.

A avaliação de ativos e passivos acontece de maneira a seguir o princípio da competência, pois como determina o art. 9º da resolução 1.282/2010, este princípio estabelece que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento.

Neste sentido, Calixto e Santos (2010), rebatem a forma tradicional brasileira de mensuração com os padrões do IFRS. Contrapondo-se à tradição formalista brasileira, o fundamento consuetudinário do padrão IFRS, ao priorizar a essência sobre a forma, o julgamento da realidade econômica sobre a mera desincumbência normativa e a transparência para o investidor, certamente representará profunda transformação na contabilidade, no perfil de seus profissionais e em seu currículo disciplinar.

Em junho de 2010, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) pela Resolução 1.283/2010, determinou as formas de mensuração dos elementos patrimoniais e de resultados, estabelecido nos Princípios de Contabilidade.

“Art. 7º O Princípio do Registro pelo Valor Original determina que os componentes do patrimônio devam ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.”

As bases de mensuração ao longo do tempo dos elementos patrimoniais vêm ao encontro das normas internacionais CFC (2010):

Custo histórico: Este método é um dos pilares da contabilidade financeira. Os ativos são registrados pelos valores pagos, ou a serem pagos em caixa, ou equivalentes de caixa, ou pelo valor justo dos recursos que são entregues para adquiri-los na data da aquisição. Os passivos são registrados pelos valores dos recursos que foram recebidos em troca da obrigação ou, em algumas circunstâncias, pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, os quais serão necessários para liquidar o passivo no curso normal das operações; e

II – Variação do custo histórico. Uma vez integrado ao patrimônio, os componentes patrimoniais, ativos e passivos, podem sofrer variações decorrentes dos seguintes fatores:

a) Custo corrente. Os ativos são reconhecidos pelos valores em caixa, ou equivalentes de caixa, os quais teriam de ser pagos se esses ativos ou ativos equivalentes fossem adquiridos na data ou no período das demonstrações contábeis. Os passivos são reconhecidos pelos valores em caixa, ou equivalentes de caixa, não descontados, que seriam necessários para liquidar a obrigação na data ou no período das demonstrações contábeis;

b) Valor realizável. Os ativos são mantidos pelos valores em caixa, ou equivalentes de caixa, os quais poderiam ser obtidos pela venda em uma forma ordenada. Os passivos são mantidos pelos valores em caixa e equivalentes de caixa, não descontados, que se espera seriam pagos para liquidar as correspondentes obrigações no curso normal das operações da Entidade;

c) Valor presente. Os ativos são mantidos pelo valor presente, descontado do fluxo futuro de entrada líquida de caixa que se espera seja gerado pelo item no curso normal das operações da Entidade. Os passivos são mantidos pelo valor presente, descontado do fluxo futuro de saída líquida de caixa que se espera seja necessário para liquidar o passivo no curso normal das operações da Entidade;

d) Valor justo. É o valor pelo qual, um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras, dispostas a isso, em uma transação sem favorecimentos; e;

e) Atualização monetária. Os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis, mediante o ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais. De acordo com Castro, Morch e Marques (2008) a contabilidade pelo valor justo (*Fair Value Accountig*) exige que o ativo ou o passivo seja mensurado e/ou avaliado. O processo de mensuração é em algumas situações objetivo – como para o valor de um título mobiliário obtido em cotações – enquanto que em outras situações não há parâmetro de valor de mercado, exigindo de técnicas de valorização mais arrojadas.

Anteriormente à Lei nº 11.638/2007, os direitos classificados no ativo deveriam ser avaliados ao custo de aquisição ou pelo valor de mercado, dos dois, o menor. A partir da aprovação desta Lei, de acordo com o item 1 do parágrafo 183 da Lei das S.A.s, alguns itens deverão ser avaliados ao valor justo como segue:

- I - as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo:
 - a) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e
 - b) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso das demais aplicações e os direitos e títulos de crédito;

Além deste, a nova lei passou a tratar ajuste a valor presente obrigatório a alguns casos, como é demonstrado no item VIII do mesmo artigo, “os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante”.

“A lei trata os passivos de longo prazo da mesma forma: devem ser trazidos a valor presente, bem como os demais caso o efeito do ajuste a ser efetuado seja relevante” (GERON, 2010, p. 41).

No entanto a grande novidade trazida pela lei é o critério de avaliação pelo Valor Justo, pois este pode ser definido como “o montante pelo qual um determinado item poderia ser transacionado entre os participantes dispostos e conhecedores do assunto numa transação sem favorecimento” (RIBEIRO FILHO, LOPES e PEDERNEIRAS, 2010, p. 182).

Diante ao exposto acima, afirma-se que este método de avaliação identifica vantagens relevantes a legislação contábil brasileira, tendo como principal reproduzir a fiel situação econômica das empresas.

2.6 Indicadores Econômico-Financeiros

A apuração dos indicadores ou quocientes financeiros fornece uma ampla visão da situação econômica, financeira e patrimonial da empresa. Sua análise deve ser realizada através da construção de série histórica com os números encontrados, os quais são apurados através da relação entre contas ou grupos de contas que integram as demonstrações contábeis (SILVA, 2007). O uso de quocientes tem como finalidade principal permitir a análise e comparação dos mesmos, sendo utilizados para retratar o que aconteceu no passado e fornecer bases para inferir o que poderá acontecer no futuro (IUDÍCIBUS, 2010).

Para fins deste estudo foram analisados índices de Atividade – Prazo Médio de Rotação dos Estoques; Índices de Liquidez – Liquidez Corrente; Índices de Rentabilidade – Retorno sobre o Patrimônio Líquido; e de Estrutura de Capital – Imobilização do patrimônio líquido, como demonstrados a seguir:

Grupo	Indicador	Fórmula
Atividade	Prazo Médio de Rotação dos Estoques	$(\text{Estoque Médio} \times 360) / \text{CMV}$
Liquidez	Liquidez Corrente	$\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$
Rentabilidade	Retorno sobre Patrimônio Líquido	$\text{Lucro Líquido} / (\text{PL} \times 100)$
Estrutura de capital	Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL

Quadro2 : Indicadores financeiros

Fonte: Adaptado de Silva (2007).

A partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados é possível mensurar o ciclo econômico e financeiro de uma empresa, através da determinação dos prazos médios, em número de dias (rotação) em que a mesma leva para vender seus

estoques, receber seus clientes e efetuar o pagamento aos fornecedores (SILVA, 2007). O Prazo Médio de Rotação dos Estoques indicam quantos dias em média os produtos ficam armazenados na empresa antes de serem vendidos, normalmente, quanto menor, melhor (SILVA, 2007).

Os indicadores de rentabilidade buscam avaliar o desempenho global de um empreendimento através do estudo de taxas de retorno. A análise tem como finalidade identificar o retorno sobre o investimento total, o retorno sobre as vendas e o retorno sobre o capital próprio, ou seja, uma avaliação não apenas da produtividade, mas também da lucratividade do negócio (SILVA, 2007). O Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) também pode ser denominado como Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido, este indicador apresenta o retorno que os acionistas ou quotistas da empresa estão obtendo em relação aos seus investimentos (SILVA, 2007).

Os índices de liquidez são utilizados para avaliar o grau de solvência, a capacidade de pagamento da empresa, ou seja, constituem uma apreciação sobre se a empresa tem capacidade de saldar seus compromissos. Essa capacidade de pagamento pode ser avaliada, considerando: longo prazo, curto prazo ou prazo imediato (MARION, 2005). O índice de liquidez corrente indica quanto a empresa possui em dinheiro, em bens e em direitos realizáveis no curto prazo, comparando com suas dívidas no mesmo período, ou seja, ele evidencia quanto a empresa possui no Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 do passivo circulante (SILVA, 2007).

Os indicadores de estrutura de capital estão relacionados à composição de capitais (próprios e terceiros) e medem os níveis de imobilização de recursos, que buscam identificar diversas relações na estrutura de dívida da empresa. Deste modo, a imobilização do patrimônio líquido indica quantos reais a empresa imobilizou para cada R\$ 1,00 do patrimônio líquido, ou seja, quanto mais a empresa investir no Ativo permanente, mais ela se torna dependente de capitais de terceiros para seu capital de giro, revelando assim o volume de capital circulante próprio (SILVA, 2007).

3. Procedimentos metodológicos

A pesquisa classifica-se como descritiva. Conforme Gil (2002), a pesquisa descritiva caracteriza-se por ter como objetivo descrever as características de certa população ou fenômeno ou ainda relações entre as variáveis. A pesquisa visou descrever os principais ajustes que impactaram no resultado da empresa Minerva S.A., bem como as diferenças entre

os resultados oriundos da aplicação na nova regra contábil que rege a contabilidade Brasileira com o auxílio de indicadores financeiros.

Neste estudo, o procedimento adotado foi o de pesquisa documental. De acordo com a colocação de Fachin (2003) a pesquisa documental corresponde a toda e qualquer informação de forma oral, escrita ou visualizada, consiste na coleta, classificação, seleção difusa e utilização de toda espécie de informações.

Para realização do referido, a pesquisa teve como fonte de dados e informações, as demonstrações financeiras acompanhadas de notas explicativas da empresa objeto de estudo.

A pesquisa é um Estudo de Caso, pois de acordo com Beuren *et al* (2004), este tipo de pesquisa concentra-se principalmente em uma situação específica, ou seja, é um estudo onde os pesquisadores almejam aprimorar seus conhecimentos a cerca de um determinado caso. Desta maneira, o estudo foi realizado na Empresa Minerva S.A..

A empresa Minerva S.A.¹, é uma companhia de capital aberto listado no nível “Novo Mercado” de governança corporativa e tem suas ações negociadas na BM&F BOVESPA S.A. – Bolsa de Valores de São Paulo. As principais atividades da companhia incluem o abate e processamento de carnes; venda e exportação de carnes *in natura* resfriadas, congeladas e processadas; beneficiamento e industrialização de couros; exportação de boi vivo; importação e revenda de produtos alimentícios. O grupo Minerva é composto de sete complexos industriais e tem sua sede social localizada em Barretos, ao norte do estado de São Paulo. O grupo Minerva S.A., é uma empresa brasileira com grande atuação no mercado internacional, possuindo uma linha completa de produtos que atendem mais de oitenta países.

Este estudo também pode ser definido como pesquisa *ex-post-facto*, pois esta pode ser evidenciada como uma investigação sistemática, na qual o pesquisador não tem controle direto sobre as variáveis independentes, porque suas manifestações já ocorreram ou porque não são manipuláveis, desta forma a pesquisa é assim classificada, pois a análise e interpretação dos dados dar-se-á a partir do fato já ocorrido, que neste artigo, refere-se à alteração da Lei nº 6.404/1976 pela Lei nº 11.638/2007.

Utilizou-se na pesquisa a abordagem qualitativa. Beuren *et al* (2004) coloca que neste tipo de pesquisa concebe-se em uma análise mais profunda e uma compreensão mais detalhada ao fenômeno que está sendo estudado, e visa destacar características não observadas por meio de um estudo quantitativo. Para tanto o estudo assim é caracterizado, pois tem a

¹ A partir de www.minerva.ind.br

finalidade de aprimorar o entendimento sobre as novas regras que regem a contabilidade brasileira, não se utilizando de dados estatísticos.

O plano de coleta de dados foi restrito a documentos obtidos através do sitio da Bovespa, como relatórios financeiros, notas explicativas e informações suplementares dos anos de 2009 e 2010. Para realização do referido estudo se faz necessário a utilização de dados de uma empresa que publique seus relatórios contábeis na íntegra, desta maneira identificou-se a empresa Minerva S.A., a qual se classifica no nível “Novo Mercado” de governança corporativa. Estas empresas comprometem-se com níveis elevados de governança corporativa, ou seja, obrigam-se a divulgação transparente e abrangente de suas informações.

4. Análises e Discussões

Os dados coletados junto às notas explicativas de 2010 da empresa em estudo referem-se às informações consolidadas no período de 2009, divulgadas no site da BM&F BOVESPA.

Descrição das contas	BR GAAP	Ajustes	IFRS	IFRS Ajuste a Valor Presente
Ativo Circulante	1.215.961	1.642	1.217.603	1.214.961,80
Disponibilidades	424.009	-	424.009	424.009
Créditos	18.632	-	18.632	18.632
Clientes	198.682	-	198.682	197.498,66
Estoques	270.146	1.642	271.788	270.330,14
Outros	304.492	-	304.492	304.492
Ativo não Circulante	856.852	11.701	868.553	868.553
Ativo Realizável a Longo Prazo	76.019	3.445	79.464	79.464
Ativo Permanente	780.833	8.256	789.089\$	789.089
Ativo Total	2.072.813	13.343	2.086.156	2.083.514,80
Passivo Circulante	534.497	-	534.497	533.473,37
Fornecedores	196.199	-	196.199	195.175,37
Outros Passivos	338.298	-	338.298	338.298
Passivos não Circulantes	1.010.977	15.147	1.026.124	1.026.124
Passivo Exigível a Longo Prazo	1.010.977	15.147	1.026.124	1.026.124
Participação de Não Controladores	622	48	670	670
Patrimônio Líquido	526.717	(1.852)	524.865	524.865
PL Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(1.617,57)
Passivo Total	2.072.813	13.343	2.086.156	2.083.514,80

Quadro 3: Reconciliação do Patrimônio Líquido em 2009

Fonte: Notas Explicativas (2010).

No balanço patrimonial, os ajustes decorrentes do processo de adoção do IFRS reduziram o PL em R\$ 1.852, conforme os ajustes efetuados no ativo e passivo, apresentados no quadro 3.

A mesma situação de ajustes aconteceu no demonstrativo de resultado, mas de forma que o lucro líquido aumentou de R\$ 65.783,00 para R\$ 72.900,00, conforme quadro 4.

Descrição das contas	BR GAAP	Ajustes	IFRS	IFRS Ajuste a Valor Presente
Receita de Venda de Produtos	2.772.402	-	2.772.402	2.751.534,15
Deduções da Receita – Impostos Incidentes	(170.283)	-	(170.283)	(170.283)
Receita Operacional Líquida	2.602.119		2.602.119	2.581.251,15
Custo de Produtos Vendidos	(2.131.840)	-	(2.131.840)	(2.115.624,46)
Valor Justo do Ativo Biológico		1.642	1.642	1.642
Lucro Bruto	470.279		471.921	467.268,69
Receitas/Despesas Operacionais				
Despesas com Vendas	(266.468)		(266.468)	(266.468)
Despesas Administrativas e Gerais	(62.271)		(62.271)	(62.271)
Despesas Financeiras	(271.959)	8.256	(263.703)	(279.204,03)
Receitas Financeiras	53.501		53.501	75.839,33
Variação Cambial	135.110		135.110	135.110
Outras Receitas/Despesas Operacionais	121		121	121
Resultado antes das provisões para IR e CS	58.313		68.211	70.396
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	(9.564)	-	(9.564)	(9.564)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	16.941	(2.733)	14.208	14.208
Resultado antes da participação dos minoritários	65.690		72.855	75.040
Participação minoritária no resultado de controladas	93	(48)	45	45
Lucro do Exercício	65.783		72.900	75.085

Quadro 4: Reconciliação do Resultado em 31/12/2009

Fonte: Notas Explicativas 2010.

As principais alterações ocorridas nos demonstrativos e que impactam nos resultados conforme o processo de adoção do IFRS é apresentado no quadro 5:

Contas	Mensuração
Ativos Biológicos	Avaliados pelo Valor justo, deduzidos das despesas com vendas, conforme disposto no IAS 41 e CPC 29. Anteriormente, eram avaliados pelo custo.
Ativo Imobilizado	Mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perda de valor recuperável (<i>impairment</i>) acumuladas. (IAS 16 e CPC 27)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	Os impostos correntes para exercícios ou períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, serem reconhecidos como passivos. Se o montante já pago com respeito a exercícios ou períodos anteriores exceder o montante devido para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como ativo. IAS 12 e CPC 32.

Quadro5: Ativo Não Circulante

Fonte: Adaptado de Maciel (2011) e Notas explicativas (2010).

Conforme descritos no quadro acima, observa-se que as alterações provocadas pela reformulação na legislação societária brasileira na empresa são: Ativos Biológicos, Ativo Imobilizado e Imposto de renda e contribuição Social diferidos, como seguem:

4.1 Ativos Biológicos

Conforme disposto no IAS 41 e adotado por meio do CPC 16, os ativos biológicos devem ser avaliados pelo método do valor justo. A empresa possui ativos biológicos e efetuou as devidas alterações baseando-se no conceito de valor a mercado durante o encerramento do exercício, reconhecendo os efeitos destas valorizações diretamente no resultado do exercício.

Neste sentido as operações relativas aos ativos biológicos da companhia são apresentadas integralmente por gado bovino em sistema de confinamento (intensivo) e gado bovino a pasto (extensivo), cuja valorização do mercado é mensurada de forma confiável em virtude da existência de mercados ativos para os mesmos (Notas explicativas, 2010). Desta forma é demonstrada a movimentação da conta no quadro 6:

Demonstração no Resultado do Exercício	01/01/2009	31/12/2009
Valor Justo dos ativos biológicos	-	3.188
Realização do valor justo	-	(1.546)
Ajuste antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		1.642
Balço Patrimonial		
Ativos Biológicos	(1.546)	3.188
Efeitos Tributários relacionados	526	(558)

Quadro 6: Avaliação Ativo Biológico
Fonte: Notas Explicativas (2010)

O efeito tributário referente a esta valorização no ano de 2009 deduzindo o valor já realizado no ano anterior é alocado como impostos diferidos, considerando o aumento do valor desse ativo.

4.2 Ativo Imobilizado

Segundo notas explicativas (2010) os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairmet*) acumuladas. O custo de determinados itens do imobilizado foi apurado por referência à reavaliação anteriormente efetuada no BR GAAP.

A companhia optou por não reavaliar os ativos imobilizados pelo custo atribuído (*deemed cost*) na data de abertura do exercício de 2009, cabe destacar que a companhia e seus controladores contrataram peritos avaliadores especializados para verificação do custo atribuído de seus bens para confronto de valores registrados contabilmente, não tendo sido identificadas variações relevantes que justificassem o registro e controle desta mais valia, o que foi resultante para a companhia em não registrar o *deemed cost*.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria companhia e suas controladoras inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para operar da forma pretendida pela administração, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis para os quais a data de início para a capitalização seja em 01/01/2009 ou posterior a esta data.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da companhia e de suas controladas, originados de operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

A depreciação é reconhecida no resultado, baseando-se no método linear, com base nas vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

	A partir de 01/01/10	A partir de 01/01/09
Edifícios	3,90%	4%
Maquinas e equipamentos	8,06%	10%
Moveis e utensílios	6,20%	10%
Outros componentes	7,59%	20%

Tabela 1: Depreciação do Ativo Imobilizado
Fonte: Notas Explicativas (2010)

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício e, eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de

estimativas contábeis regulamentados pelo IAS 8 e CPC 23 – Práticas contábeis, alterações nas estimativas contábeis.

O saldo de reserva de reavaliação, conforme facultado pela lei 11.638/07 será mantido até sua completa amortização, por depreciação legal ou alienação dos bens. De acordo com as normas brasileiras de contabilidade, anteriormente a adoção aos padrões internacionais, o valor da reavaliação do ativo imobilizado significava a diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor de mercado, com base em laudo técnico. A diferença positiva entre o valor da reavaliação e o valor líquido contábil do bem deveria ser incorporada ao ativo reavaliado correspondente, e deve ter como contrapartida conta de reserva da reavaliação. Pela nova legislação, estão proibidas novas reavaliações, ficando a empresa obrigada pelos saldos existentes, serem simplesmente revertidos, eliminados contra os respectivos ativos. A companhia efetuou reavaliação nos exercícios de 2003 e em 2006 dos bens constantes do ativo imobilizado e os valores apresentados são de R\$ 78.335 e R\$ 93.697.. Em consonância ao disposto na Lei 11.638/07, a companhia optou por manter a reserva de reavaliação constituída até 31 de dezembro de 2007 até sua completa realização, que deve ocorrer por depreciação ou alienação dos bens reavaliados, desta maneira, configura-se no balanço a alocação dos impostos incidentes desta operação para recolhimento em etapas posteriores.

A seguir é demonstrada a composição do Ativo Imobilizado:

Descrição	Custo Histórico	Reavaliação	Depreciação Acumulada	31/12/10
Edifícios	446.401	61.980	(49.026)	459.355
Maquinas e equipamentos	287.773	52.570	(84.790)	255.553
Moveis e Utensílios	8.039	178	(3.639)	4.577
Veículos	28.035	-	(18.127)	9.908
Hardware	5.812	156	(3.285)	2.683
Terrenos	17.237	33.796	-	51.033
Imobilizações em andamento	167.541	-	-	167.541
	960.838	148.670	158.867	950.650

Tabela 2: Composição do Ativo Imobilizado

Fonte: Notas Explicativas (2010)

O ajuste constante no Ativo não circulante refere-se ao Imobilizado da companhia, pois o total apurado pela norma BR GAAP é de R\$ 765.079 e pela adoção da norma internacional é de R\$ 773.335, obtendo uma diferença de R\$ 8.256. Esse valor é decorrente a custos de capitalização de empréstimos, pois anteriormente as normas internacionais, a companhia registrava os custos de empréstimos como incorridos. Em atendimento a nova regra contábil especificada no IAS 23/CPC 20, os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de ativo qualificável formam parte do custo de tal ativo. Outros custos de empréstimos devem ser reconhecidos como despesas.

Desta maneira a companhia na data de transição optou por capitalizar custos de empréstimos apenas com relação a ativos qualificáveis, ou seja, relacionados à aquisição de máquinas, ampliações e construções de plantas industriais, alocando os custos no ativo imobilizado em contrapartida de despesas financeiras, diminuindo o resultado, ou seja, somente alguns ativos receberam a capitalização, nesse caso os ativos qualificáveis, o restante foi lançado no resultado como despesas financeiras. (NOTAS EXPLICATIVAS, 2010).

Sobre os custos de empréstimos reconhecidos nas controladas, foi apurado um efeito de participação não controladores de R\$ 48 no consolidado.

4.3 Imposto de renda diferido e contribuição social sobre diferenças temporárias

Conforme notas explicativas (2010), o imposto de renda e contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada de 30% do lucro real.

Segundo a regulamentação do IAS 12 e CPC 32 – Tributos sobre o lucro – os impostos correntes para exercícios ou períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, serem reconhecidos como passivos. Se o montante já pago com respeito a exercícios ou períodos anteriores exceder o montante devido para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como ativo.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda corrente e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto diferido é reconhecido com relação a diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes despesas temporárias: O reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não haja combinação de negócios e que não afete a contabilidade, nem tampouco o lucro ou prejuízo tributável, e diferenças relacionadas a investimentos em subsidiárias e entidades controladas quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível.

Conforme as alterações apresentadas, verifica-se que com os ajustes decorrentes dos ativos biológicos no valor de R\$ 1.642; do ativo imobilizado em R\$ 3.445; e contabilização

com custos de empréstimos em R\$ 8.256, dessa maneira resultou em aumento dos impostos diferidos com base em uma alíquota de 15% para o Imposto de renda, 9% para a contribuição social e 10% sobre o adicional do lucro tributável.

4.4 Análise através de indicadores financeiros

A análise com base em índices revela também aspectos da situação econômica e da situação financeira da entidade empresarial. Para fins de comparação, foi escolhido um índice de cada um dos quatro grupos abaixo, os quais dividem-se em Índices de Atividade - Prazo Médio de Rotação dos Estoques; Índices de Liquidez – Liquidez Corrente; Índices de Rentabilidade – Retorno sobre o Patrimônio Líquido; e de Estrutura de capital – Imobilização do Patrimônio Líquido.

Desta maneira foram realizados os cálculos referentes aos indicadores financeiros da empresa Minerva S.A. pelas legislações em BR GAAP e IFRS conforme demonstrados no tabela 3, como maneira de comparar o comportamento dos índices com adoção do IFRS.

Indicador	BR GAAP	IFRS
Prazo Médio Rotação dos Estoques	47,75 Dias	47,93 Dias
Liquidez Corrente	R\$ 2,27	R\$ 2,28
Retorno sobre o Patrimônio Líquido	12,49%	13,89%
Estrutura de Capital	1,48%	1,50%

Tabela 3: Análise dos indicadores financeiros
Fonte: Adaptado a partir de Silva (2007)

O prazo médio de rotação dos estoques indica quanto tempo em média os produtos e mercadorias ficam armazenadas na empresa, antes de serem vendidos. Observa-se, no entanto que não houve alterações significativas com a aplicação das referidas normas, pois pela normatização em BR GAAP, apurou-se 47,75 dias e em IFRS, 47,93. Os estoques da companhia atendem a normatização do IAS 2 e CPC 16 onde dispõe que os mesmos devem ser mensurados pelo menor valor e o custo realizável líquido, ajustado para eventuais perdas, quando aplicável. Inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações existentes.

O pronunciamento do CPC 12 coloca que elementos dos ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados ao seu valor presente, e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante. Segundo notas explicativas da empresa, verifica-se que a companhia julgou este procedimento irrelevante optando por não efetuar ajustes nas referidas contas de curto prazo. No entanto, foram realizados cálculos de Ajuste a valor presente nas contas

patrimoniais, observando os seguintes saldos das contas ao final de 2007: Contas a receber: R\$ 217.034; PMRV: 35 dias; Faturamento: R\$ 2.308.853; Fornecedores: 140.708; PMPC: 27 dias; Compras: R\$ 1.834.987 e PMRE: 51,43 dias; e os saldos das contas ao final de 2008 e 2009 conforme demonstrados no quadro 3. De acordo com a realização dos referidos cálculos, conclui-se que os valores encontrados são relevantes, pois estes reduziram os valores dos Clientes, Estoques e Fornecedores em R\$ 1.183,34, R\$ 1.457,86 e R\$ 1.023,68 respectivamente, tendo um impacto no resultado final da companhia em R\$ 2.185, aumentando o saldo desta conta, conforme evidenciados nos quadros 3 e 4.

O índice de liquidez corrente representada pela norma societária brasileira e pelas normas internacionais apresentou um acréscimo de 0,01, ou seja, de R\$ 2,27, após os ajustes passou para R\$ 2,28, respectivamente, o que evidencia que este acréscimo origina-se do aumento na conta estoques com a avaliação do valor justo para ativos biológicos da companhia. O mesmo não teve impactos significativos.

O retorno sobre o patrimônio líquido apresentou um acréscimo, de 12,49% e 13,89% pela norma brasileira e internacional, respectivamente. Verifica-se portanto, um aumento de 1,40 pontos percentuais, decorrentes dos ajustes nos relatórios financeiros, pois as contas que tiveram reflexos no patrimônio líquido da companhia, foram o aumento com a avaliação do valor justo para ativos biológicos em atendimento ao IAS 41 e CPC 29; acréscimo do ativo imobilizado em atendimento a norma internacional, IAS 23/CPC20, onde os custos de empréstimos são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de ativo qualificável formam parte do custo de tal ativo; e referente ao aumento de IR e CS diferidos devido a alterações conforme os ajustes das contas. Contata-se que a remuneração dos acionistas e investidores aumentou com a alteração da legislação, devido aos ajustes contábeis que impactaram no resultado da companhia, demonstrando assim, uma melhor visão da realidade econômica da empresa.

A Imobilização do Patrimônio Líquido é obtida através da divisão entre o Ativo Permanente pelo Patrimônio Líquido. Segundo os cálculos realizados, observa-se que o grau de endividamento aumentou, pois foram apurados 1,48 e 1,50. Observa-se mediante ao exposto que a alteração que teve reflexo neste indicador foi o ativo imobilizado, pois a partir da adoção do IFRS, os custos com empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificado fazem parte do custo do referido ativo, como mencionado anteriormente.

A partir dessa consideração, observa-se que a companhia não adotou ao IAS 36, CPC 1, pois anualmente a mesma avalia se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo

financeiro ou grupo de ativos financeiro não é recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado. A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder ao valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

5. Considerações Finais

Com a globalização dos mercados de capitais em ritmo crescente e aumento significativo na dinâmica entre relações internacionais, a economia tem impulsionado um volume maior de operações no meio empresarial, tornando-se fundamental a parametrização da contabilidade, tendo em vista que, com a harmonização contábil, será possível a interpretação, compreensão e entendimento das demonstrações contábeis por acionistas estrangeiros e investidores.

Com a transição para as IFRS, as demonstrações contábeis passaram a ter um formato padronizado, em consonância a outros países, possibilitando aos acionistas e investidores, avaliações diretas de suas aplicações, com dimensões mais qualitativas em relação às suas participações acionárias na Bolsa de Valores, propiciando facilidade no acesso a mercados de capitais, mais veracidade nas informações divulgadas, além da credibilidade e transparência que esta proporciona.

A investigação sobre as alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007 revelou possíveis impactos no patrimônio líquido da companhia, bem como na demonstração do resultado, sendo evidenciados nas contas de ativos biológicos, custos com capitalizações de empréstimos e imposto de renda e contribuição social diferidos, as quais impactaram em uma diminuição do patrimônio líquido em R\$ 1.852,00 e um aumento do resultado do exercício em R\$ 7.117,00, decorrentes dos ajustes contábeis após a adesão aos padrões internacionais de contabilidade.

Verifica-se mediante aplicação dos cálculos alguns reflexos nos indicadores da empresa, pois percebe-se que o prazo médio de rotação dos estoques e o índice de liquidez

corrente não obtiveram alterações relevantes, pois as contas de ativos e passivos circulantes são as que possuem menores divergências quanto aos critérios de mensuração adotados entre BR GAAP e IFRS. O indicador de estrutura de capital evidenciou uma variação devido aos ajustes efetuados referente ao imposto de renda e contribuição social diferidos, e por fim o indicador de rentabilidade que demonstrou uma divergência mais significativa, decorrentes do reconhecimento das receitas e apropriação das despesas, o qual elucidou a real situação da companhia, que demonstrou um acréscimo do percentual distribuído a investidores e acionistas.

As alterações trazidas pela lei 11.638/2007 possuem uma abrangência mais profunda que as apresentadas neste artigo, assim como não foram abordados em sua totalidade todos os aspectos das demonstrações contábeis, restringindo-se somente a descrição das principais alterações e o impacto dessas nos indicadores econômicos e financeiros da empresa, com a adoção integral da *full* IFRS 2010.

Mediante ao exposto, conclui-se que a pesquisa indica impactos decorrentes da aplicação das normas internacionais de contabilidade, demonstrando que estes impactos estão relacionados às alterações nas práticas contábeis, como mensuração de ativos e passivos, dentre outras, o que revela, por sua vez, a real situação da empresa objeto de estudo.

O estudo limitou-se a descrição das alterações de modo abrangente, não sendo objeto de estudo a análise específica de cada conta.

Fica a sugestão de pesquisa, aprofundar as alterações decorrentes da nova contabilidade, podendo ser aplicada em um número maior de empresas, ou setores e ainda aprofundar a pesquisa em contas específicas como forma de contribuição ao campo contábil.

6. Referências

- AZEVEDO, Osmar Reis. **Comentários às Novas Regras Contábeis Brasileiras**. 5. Ed. – São Paulo: IOB, 2010.
- BEUREN, Ilse Maria, *et al.* **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática**. 2º ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- BRAGA, Hugo Rocha; ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Mudanças Contábeis na Lei Societária: Lei 11.638, de 28-12-2007**. São Paulo: Atlas, 2008.
- CALIXTO, Laura; SANTOS, Edilene Santana. **Impactos Do Início Da Harmonização Contábil Internacional (Lei 11.638/07) Nos Resultados Das Empresas Abertas**. RAE-eletrônica, v. 9, n. 1, Art. 5, jan./jun. 2010. <http://www.rae.com.br/electronica/index.cfm?FuseAction=Artigo&ID=5589&Secao=ARTIGOS&Volume=9&Numero=1&Ano=2010>> Acesso em 2011.
- CASTRO, Vicente Camargo Bicudo de; MORCH, Rafael Borges; MARQUES, José Augusto Veiga da Costa. **Fair value accounting: uma análise sobre a evolução do conceito de valor justo entre as normas internacionais e as normas brasileiras** - Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, jan/jun 2008 – Disponível em <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/ufjr/article/view/452> - Acesso em 2011.
- CPC. **Comitê de Pronunciamentos Contábeis**. Disponível em <http://www.cpc.org.br> – Acesso em 2011.
- FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia**. 4º ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- FIPECAFI, ERNEST & YOUNG. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade IFRS versus Normas Brasileiras**. Vol. 2 - São Paulo : Atlas, 2009.
- GERON, Cecília Moraes Santostaso. **Evolução das práticas contábeis no Brasil nos últimos 30 anos: da Lei 6.404/76 à Lei 11.638/07**. Dissertação de mestrado apresentado a USP : São Paulo, 2008, 300 p. – Acesso em 2011.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5º ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- IUDICIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; FIPECAFI. **Manual de Contabilidade Societária**. São Paulo: Atlas, 2003.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de; *et al.* **Contabilidade introdutória**. 11. Ed. São Paulo; Atlas, 2010.
- LEMES, Sirlei; CARVALHO, L. Nelson. **Contabilidade internacional para graduação : texto, estudos de casos e questões de múltipla escolha**. São Paulo: Atlas, 2010.
- MACIEL, Ricardo Ribeiro. **IFRS e CPC – Como implementar as normas internacionais de contabilidade**. 2. Ed. Curitiba: Juruá, 2011.
- MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações Contábeis: Contabilidade Empresarial**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- MELO, Clayton Levy Lima De; *et al.* **Mensuração A Valor Justo: Um Estudo Sobre A Opinião Dos Professores E Profissionais Contábeis**. Anais do 1º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, São Paulo. 28 -29 Julho de 2011.
- Minerva S.A. Disponível em www.minerva.ind.br – Acesso em 2011.
- NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade Internacional**. 1. Ed. 4. Reimp. São Paulo: Atlas, 2007.
- RIBEIRO FILHO, José Francisco; LOPES, Jorge; PEDERNEIRAS, Macleide. **Estudando teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.
- SILVA, Alexandre Alcantara da. **Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis**. São Paulo: Atlas, 2007.